



<u>CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO</u>

<u>10º (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA</u> <u>EM 08 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021</u>

EMENTÁRIO - ERRATA

1. PARECER CEE/CEMEP Nº 407/A - 2021 APROVADO EM 08/11/21

Prot.: 17.177.584-1

Int.: Centro de Educação Profissional Docens Educação

Mun.: Santo Antônio da Platina

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com até

20% de atividades não presenciais da carga horária do curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária. Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC -Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica incorporar procedimentos didático-pedagógicos curso: os apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/13 e n.º 05/13, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do reconhecimento do curso.

> João Carlos Gomes Presidente do CEE